



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 389/GR, de 5 de março de 2018.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Retificar a Portaria n.º 288/GR, de 21 de fevereiro 2018, conforme abaixo:

Onde se lê:

Art. 1.º Prorrogar a lotação provisória da servidora **LEDA NARA GUIMARÃES CAMPOS**, ocupante do cargo de Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais, do *Campus* Avançado do Bonfim para o *Campus* Boa Vista, a contar de 02/01/2018.

Leia-se:

Art. 1.º Prorrogar a lotação provisória da servidora **LEDA NARA GUIMARÃES CAMPOS**, ocupante do cargo de Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais, do *Campus* Avançado do Bonfim para o *Campus* Boa Vista, pelo período de 01(um) ano a contar de 02/01/2018.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO
Reitora do IFRR